



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE URBANISMO  
**NOTIFICAÇÃO AVISO**

ALTERAÇÃO DOS LOTE Nº 12 E 25 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 15/74

O Vereador do Pelouro do Urbanismo no exercício das competências delegadas, ao abrigo da Lei 75/2013 de 12 de setembro, pelo Presidente da Câmara Municipal e nos termos da alínea d) nº1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, faz publicar a seguinte notificação:

Notifica-se todos os proprietários dos lotes do Alvará de Loteamento nº 15/74 situado ao Bom Sucesso, à Rua Pita da Silva, Santa Maria Maior, para cumprimento do previsto no artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a se pronunciarem por escrito no **prazo de dez dias** sobre a intenção do Sr. Niver Mkhitaryan, proprietário dos lotes nºs 12 e 25 do supra mencionado Alvará, em unificar e alterar os parâmetros urbanísticos dos lotes 12 e 25, para o seguinte:

- Área do lote (12+25) – 1.962.00 m<sup>2</sup>;
- Área de lote com capacidade edificatória – 1.275.30 m<sup>2</sup>;
- Área bruta de construção – 1.020.24 m<sup>2</sup>;
- Nº de pisos acima da cota de soleira – 1;
- Altura máxima da fachada – 9 m;
- Uso – habitacional;
- Índice máximo de utilização líquido – 0.80;
- Índice máximo de área coberta – 0.50;
- Índice de impermeabilização – 0.70;
- Afastamentos mínimo às extremas do lote – 3m;
- Alinhamento de fachada com distancia mínima de 5m relativamente ao eixo da via pública confinante com a estrema do prédio;
- Tudo o omissso, mantém-se as especificações aplicáveis do alvará emitido e respetivos aditamentos.

O projecto de alterações pode ser consultado na Divisão Administrativa de Gestão Urbanística em dia e hora a definir, mediante prévia marcação.

Funchal e Paços do Concelho, ao 16 de fevereiro de 2023.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por  
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues